Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. N.º 379/13
Em 12/12/13 ja

Fomos procurados por representantes do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro – Rio Branco que solicitam nossa colaboração para que essa entidade possa utilizar a Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco, no dia 21 de dezembro, no período das 10 às 22 horas.

Trata-se de importante solicitação, pois o CAMP Rio Branco pretende promover uma atividade cultural com música e dança naquele logradouro público, possibilitando a integração da comunidade e oferecendo opção de lazer e entretenimento àquela parcela da população, que não costuma ter acesso a eventos dessa natureza.

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa, e contando com o apoio dos nobres pares para esse importante evento na Área Continental de nossa cidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 206/13

DOCUMENTO N.º 3499/13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso,** a título precário, da **Praça dos Ambientalistas, pelo Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro – Rio Branco**, no dia 21 de dezembro de 2013, para a realização de evento cultural de música e dança.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça dos Ambientalistas, pelo Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro – Rio Branco, no dia 21 de dezembro de 2013, das 10 às 22 horas, para a realização de evento cultural de música e dança, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 12 de dezembro de 2013.

a) PERIVALDO DO GÁS

TEC0757/CK/AD/ja